



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 63187.001037.2026-81

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, na Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, autuo o presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de promover a aquisição de refrigerantes e salgados, destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Ensino Profissional Marítimo desta Organização Militar, visando ao apoio às atividades de ensino, instrução, eventos e demais ações desenvolvidas no âmbito da Delegacia.

A contratação será processada por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis à matéria.

O presente processo administrativo é constituído, inicialmente, pelos documentos que fundamentam a necessidade da contratação e instruem a respectiva demanda administrativa, os quais passam a integrar os autos para fins de regular formalização, instrução processual e prosseguimento dos atos necessários à contratação.

Para constar, lavro o presente Termo de Autuação.

São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.

LEONARDO BYKOW

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE